## PORTARIA n.251/2019 De 10/10/2019

FICA CONVERTIDO EM INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE À REMUNERAÇÃO DO MÊS A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EDIANE ANTUNES, SOBRE O VENCIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 77°, "V da Lei Complementar Municipal n. 004/2011 de 25/11/2011.

CONSIDERANDO, que as atribuições desempenhadas pela servidora são imprescindível,

CONSIDERANDO, que não será possível substituir pelo período de 30 dias a referido servidora.

## DECIDE:

Art. 1°- Fica convertido em indenização equivalente à remuneração do mês a título de Licença Prêmio, a servidor Público(a) Municipal EDIANE ANTUNES.

**Parágrafo Único** – Denomina na tabela abaixo os períodos das licenças já concedidas a Servidora.

LICENÇA PRÊMIO	PERIODO
Convertida em Remuneração 10/2019	10/10/2016 a 09/10/2019

Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus SC, em 10 de Outubro de 2019.

## RAFAEL CALZA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira Funcionária Designada